



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 13 DE NOVEMBRO DE 1965

ATA Nº 184/65

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1965, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ -/ POLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO. A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

VEREADOR NESTOR ANTÔNIO DA SILVA - APRESENTOU A MESA UM REQUERIMENTO NO SEGUINTE TEOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE OS ARTIGOS - INCISO II E 96º, INCISO III, LETRA "A", TODOS DO REGIMENTO INTERNO DA CASA, VENHO PELO PRESENTE REQUERER À VOSSA EXCELÊNCIA, QUE OUVIDO ÀS SESSÕES E O PLENÁRIO, SEJA REALIZADO TRÊS SESSÕES, SENDO DUAS "EXTRAORDINÁRIAS", PARA A APROVAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 7.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O REQUERIMENTO DE AUTORIA DO VEREADOR NESTOR ANTÔNIO DA SILVA.

APROVADO POR 4 VOTOS CONTRA DOIS, O DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, EM PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVIU REGISTRO, EM VISTA DE TER SE ESGOTADO O TEMPO DESTINADO À PRESENTE SESSÃO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE, QUE SE DATILASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 22,30 HORAS, NO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE NOVEMBRO DE 1965

José Polino Leindecker
PRESIDENTE

Nestor A. da Silva
SECRETÁRIO